



Ofício Circular nº 044/2018 – CML/PM

Manaus, 22 de março de 2018.

Senhores Licitantes,

Trata-se de impugnação apresentado por uma empresa, referente à Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto versa sobre a *“Reforma do Prédio Principal da Sede da Manaus Previdência, localizado na Av. Constantino Nery nº 2480- Chapada.”*

A referida empresa apontou duplicidade na planilha de Composição de Custo Unitário, referente ao código 83737, subitem 4014.

Em resposta, a SEMINF respondeu:

“Informo que houve erro no relatório de composição de custo gerado pelo programa utilizado por este Departamento de Projetos, o qual duplicou o insumo 4014- MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3MM, TIPO III. CLASSE B. ACABAMENTO PP (NBR 9952) da composição de custo unitário 83737- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA 9 COM POLIMEROS TIPO APP), E= 3MM, que resultou no questionamento da empresa quanto ao custo total do referido serviço.

Entretanto, tal valor em duplicidade não deve ser considerado no custo total do serviço, permanecendo o valor de R\$ 62,05, valor este correto e inclusive apresentado na tabela oficial do SINAP fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

A fim de sanar o erro apresentado, encaminho relatório de composição de custos unitários retificador com a correção do serviço 83737 sem o item em duplicidade.

Vale ressaltar que o novo relatório não altera os valores da planilha apresentada no projeto básico, nem o andamento a presente licitação”.

re



**PREFEITURA DE
MANAUS**

CASA CIVIL

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Endereço: Avenida Constantino Nery, nº 4080 –
Chapada
CEP 69050-001 – Manaus – Amazonas
Fone/Fax: (92) 3215-6375 / 6376

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Jorge Carlos Santos Guedes

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML/PM